TROCA NO PAIAGUÁS

Secretário deixa Saúde este mês e defende sucessor "técnico"

Gilberto Figueiredo diz que disputará cadeira na Assembleia

THAIZA A. / Midia News

O secretário de Estado de Saúde Gilberto Figueiredo defendeu que o governador Mauro Mendes (DEM) escolha um nome técnico para substituí-lo na Pasta a partir de fevereiro deste ano.

Gilberto deixará a Secretaria no dia 31 de janeiro para disputar as eleições de outubro como candidato a deputado estadual.

"O governador tem uma mão boa para escolher sucessores. Ele vai escolher uma pessoa para dar continuidade ao plano de governo. Não é o plano do Gilberto. É um plano do governador Mauro Mendes. Ele prometeu fazer a saúde funcionar no Estado, já está fazendo e não vai se desviar disso", afirmou.

"O perfil da pessoa correta, em minha opinião, tem que ser bastante técnica, menos política para não sair do curso", acrescentou.

> "O governador deve anunciar até o final do mês quem deva ser

Segundo Gilberto, a Secretaria conta com mais de 15 profissionais que podem assumir o cargo.

O secretário declarou que ajudará na transição do secretariado antes de se dedicar a sua campanha eleitoral. "Uma das minhas características sempre foi preparar sucessores por onde eu passei. O governador deve anunciar até o final do mês quem deva ser", disse.

"Seja lá quem for, nós estaremos ao lado dessa pessoa, para fazer uma transição correta, para orientar", afirmou.

SAÍDA - Gilberto declarou que tinha intenção de deixar o cargo no dia 31 de dezembro do ano passado. Mas, fez um compromisso com o governador de só sair após lançar os editais da construção dos quatro hospitais regionais em Juína, Confresa, Alta Floresta e Tangará da Serra.

"Nós já lançamos a licitação do Hospital Regional de Juína, do Araguaia em Confresa, de Alta Floresta e daqui uns dias eu cumpro a promessa e vamos lançar o edital de licitação do Hospital Regional de Tangará da Serra", afirmou.

Mesmo assim, o secretário frisou que deixa a Pasta dois meses antes do prazo exigido pela Justiça Eleitoral "para que não façam ilações de que eu poderia estar utilizando do cargo para auferir dividendos eleitorais".

O secretário deixa o cargo no final de janeiro

Autor da nova lei, o deputado Eduardo Botelho

AGORA É LEI!!!

Lei obriga divulgação de lista de espera de pacientes

SUS, em todas as esferas, deverá publicar lista atualizada

ITIMARA F. / Assessoria

Entrou em vigor em Mato Grosso a Lei 11.619, sancionada em dezembro de 2021, que dispõe sobre a publicação na internet da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas e suas especialidades, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde.

Autor da nova lei, o deputado Eduardo Botelho (DEM) destaca a importância de a lista conter a data da solicitação; posição que o paciente ocupa na fila de espera; relação de pacientes já atendidos e a estimativa do prazo para o atendimento solicitado.

Dessa forma, o Sistema Único de Saúde (SUS), em todas as esferas do governo, deverá publicar lista atualizada, na internet, sobre o andamento do pedido desses pacientes que aguardam pelo atendimento de saúde.

Essa lista terá que conter dados específicos para cada modalidade de consulta, sendo discriminada por especialidade, exame, intervenção cirúrgica ou procedimentos e abranger todos os inscritos em quaisquer das unidades do SUS de Mato Grosso, incluindo as unidades conveniadas e outros prestadores que recebam recursos públicos, respeitando a privacidade do paciente.

> "Lei visa garantir a transparência e efetividade às filas de espera

Conforme o Artigo 3º, a lista de espera deverá ser disponibilizada em cada esfera de governo pelo gestor do SUS, que deverá seguir a ordem de inscrição para a chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais.

A lei visa garantir a transparência e efetividade às filas de espera do Sistema Único de Saúde - SUS controladas pelas diversas esferas de governo.